



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.765/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO  
MANOEL NICANOR BARBOSA” NO  
BAIRRO CALHEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **SERVIDÃO MANOEL NICANOR BARBOSA**, o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 917” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Francisco Pedro Pereira – E: 741.367,487m e N: 6.975.986,135m, Fim E: 741.342.893m e N: 6.975.986.868m, possui 23,79m de comprimento, no Bairro Calheiros, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de Dezembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal